



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COOPARIOCA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] sediada na [REDACTED], neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **SEVERINO VICENTE DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo, o Senhor **JARBAS DIAS BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 18/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015103/2020-74**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2021 até o dia 13 de março de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 217.617,00 (duzentos e dezessete mil seiscentos e dezessete reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.33

Plano Interno: M2000405002

SB: 09

Nota de Empenho: 2021NE000112

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. A **CONTRATADA** foi instada a se manifestar quanto ao direito de reajuste consignado no Contrato Administrativo nº 06/2020, tendo declinado do direito para o período acumulado entre setembro de 2020 e agosto de 2021.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**SEVERINO VICENTE DE LIMA**  
Cooparioca - Cooperativa de Trabalho de Táxi  
Carioca Ltda  
**CONTRATADA**

**JARBAS DIAS BATISTA**  
Cooparioca - Cooperativa de Trabalho de Táxi  
Carioca Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes  
**CPF:** ██████████

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres  
**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS DIAS BATISTA, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO VICENTE DE LIMA, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 17/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 19/02/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/02/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9636700** e o código CRC **BBBF6D24**.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 7/2020.  
 Nº Processo: 71000.004274/2020-78.  
 Pregão. Nº 5/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.  
 Contratado: 02.242.714/0001-31 - ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 07/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.388,75. Data de Assinatura: 26/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 6/2020.  
 Nº Processo: 71000.015103/2020-74.  
 Pregão. Nº 4/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS..  
 Contratado: [REDACTED] - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 217.617,00. Data de Assinatura: 17/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2021).

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo de Fomento nº 901762/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CNPJ/MF: 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo da contrapartida por parte do CONVENIENTE do Termo de Fomento nº 901762/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Alterando o valor de contrapartida para R\$ 23.045,36 (vinte e três mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e o valor global do Termo de Fomento para R\$ 123.045,36 (cento e vinte e três mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021. Data de Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES, CPF: 517.088.335-87. Processo: 71000.015819/2020-71.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 883961/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CNPJ/MF: 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 883961/2019. Vigência: 20/11/2019 a 26/09/2021. Data de Assinatura: 26/02/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: 213.496.788-99, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES, CPF/MF: 517.088.335-87. Processo: 71000.021567/2019-86.

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 873501/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO - CNPJ: 01.165.729/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência ao Convênio nº 873501/2018. Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 26/02/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF/MF nº 290.473.758-82, Conveniente: HUMBERTO DE FREITAS MACHADO, CPF: 341-665-801-91 Processo: 58000.002674/2018-66.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quinto Aditivo ao Convênio nº 879264/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 879264/2018. Vigência: 14/11/2018 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: CLESIO SALVARO, CPF: 530.959.019-68. Processo: 58000.002689/2018-24.

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE, CNPJ nº 09.236.032/0001-65  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "GR MAUÁ - ANO I".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 434.500,00  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS, Presidente CPF nº 131.664.838-96  
 Processo: 71000.034964/2019-18

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 17.997.875/0001-02  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "DÍNAMO LOBINHO TRANSFORMANDO VIDAS".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, AYRES DONIZETE DE PAULO, Presidente CPF nº 434.270.306-87  
 Processo: 71000.041057/2020-69

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON, CNPJ nº 01.664.625/0001-10  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "SELEÇÃO ESCOLINHA DE TRIATHLON ALTO RENDIMENTO".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 129.228,01  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOÃO ALBERTO DOS SANTOS MAZORCA FILHO, Presidente CPF nº 122.506.978-50  
 Processo: 71000.026034/2019-91

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DESPORTIVA, CNPJ nº 00.648.686/0001-21  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLINHA DE MOUNTAIN BIKE".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 144.340,07  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, KARLA MARYZABETE CHAVES SIMAS, Presidente CPF nº 016.804.379-33  
 Processo: 71000.047386/2020-13

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JANETH ARCAIN, CNPJ nº 05.243.334/0001-00  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "NÚCLEOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS SANTO ANDRÉ E CUBATÃO ANO V".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.384.440,10  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JANETH DOS SANTOS ARCAIN, Presidente CPF nº 115.275.648-60  
 Processo: 58701.003476/2015-70

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO CESAR CIELO, CNPJ nº 12.323.740/0001-48  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "NOVOS CIELOS".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 509.939,14  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/02/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MATHEUS SOUTO PRODUCIMO, Presidente CPF nº 345.861.638-10  
 Processo: 58000.105258/2017-38

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO ESCOLINHA DE ATLETISMO TALENTOS NAS RUAS - ESCOT, CNPJ nº 12.855.549/0001-47  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLINHA DE TRIATHLON".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOSE MARCIO DA ROCHA LIMA, Presidente CPF nº 643.166.533-34  
 Processo: 71000.052900/2020-32

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO TIME M, CNPJ nº 22.415.807/0001-28  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PEDAL RUMO A TÓQUIO".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 197.637,17  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RAFAEL TRINIDADE PIRES DE MORAES, Presidente CPF nº 372.244.988-07  
 Processo: 58000.118878/2017-37

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL, CNPJ nº 03.112.425/0001-80  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "VOLEIBOL CAMPEÃO E CIDADANIA II".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 129.595,99  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/03/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, KAREN LOPES REZENDE, Presidente CPF nº 012.324.136-74  
 Processo: 71000.039877/2019-57

